



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA

Dr. Miguel de Oliveira Figueiró
Registrador Titular

CERTIDÃO

Handwritten initials: Cl, B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador - CPF 041.925.320/34

Ficha nº	Matrícula nº
-01-	-29.461-

Porto Alegre, 31 de maio de 2004.

BAIRRO: VILA PASSO DA MANGUEIRA.

IMÓVEL: Uma casa de alvenaria, lotada pelo número 203, da rua Silvio Sanson com suas dependências, benfeitorias e o respectivo terreno, constituído do lote número 36 da quadra F-1, medindo 10,00m de frente ao oeste, à rua Silvio Sanson, tendo no fundo a largura de 9,00m, onde divide-se com propriedade da Cooperativa Habitacional dos Operários Bancários de Porto Alegre, dividindo-se ao sul com o alinhamento da rua Engenheiro Sadi Castro na extensão de 28,90m, pelo outro lado ao norte, faz divisa com o lote número 35, da Cooperativa Habitacional dos Operários da Indústria de Porto Alegre Ltda., na extensão de 28,99m da frente ao fundo. **PROPRIETÁRIOS:** LUIZ ACHYLLES DA SILVA DELLA NINA, comerciante e sua esposa ONIR DA ROSA DELLA NINA, do lar, ambos brasileiros, com CIC 006.716.570-20, domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula n.º 57.299, fls. 01, R-1-57.299, Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis da 4ª Zona, nesta Capital. Titular: *Miguel de Oliveira Figueiró* -M=0,50 UREs ++++++

R-1-29.461 – 31.05.2004 (protocolo 49.621) – **COMPRA E VENDA** – Por Escritura Pública de Compra e Venda, assinada pelo Tabelião-Substituto do 10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, João Alberto dos Santos, Livro nº 109-C de Compra e Venda, sob número geral 39.729/067/66.171, fls. 135 a 136, lavrada em 21 de maio de 2004, **LUIZ ACHYLLES DA SILVA DELLA NINA**, aposentado, portador da carteira de identidade nº 1004914667, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 006.716.570-20 e sua esposa **ONIR DA ROSA DELLA NINA**, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2027206933, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob número 001.850.560-08, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Silvio Sanson, nº 203, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula para **PAULA SARAIVA**, brasileira, estudante, portadora da carteira de identidade nº 1084038163, expedida pela SJS/RS, menor púbere, nascida em 15 de março de 1988, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Silvio Sanson, nº 31, assistida por sua mãe Miriam Margarete do Nascimento Saraiva, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 8003861021, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 282.804.820-91, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Silvio Sanson, nº 31, pelo preço de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), preço este integralmente pago pela compradora aos vendedores, e para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$110.000,00, conforme Guia de Transação nº 010/2004.01114-0, controle 0100, emitida em 27 de abril de 2004, sendo que o imposto foi pago em 20 de maio de 2004. Consta declaração dos vendedores que o imóvel ora transacionado se acha livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais e ações reais ou pessoais reipersecutórias, que não são responsáveis pessoalmente pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, na qualidade de empregadores, estando, portanto, desobrigados de apresentar a Certidão Negativa de Débito/INSS e a Certidão de Quitação de Tributos Federais administrados pela Receita Federal. Pela compradora foi dito que dispensava a apresentação da Certidão de Tributos Municipais incidentes sobre o imóvel, assumindo o ônus daí decorrente. Foram apresentadas, relativamente ao imóvel, as Certidões Negativas de Ônus Reais e de Ações Reais e Pessoais

+++++
 +++++
 +++++
 continua no verso->

+++continuação->

FICHA Nº MATRÍCULA

-1v-
VERSO

-29461-

continuação na anverso

Reipersecutórias; e em nome dos vendedores, do Poder Judiciário/ Comarca de Porto Alegre/ Distribuidor do Foro, Certidões negativas de feitos orfanológicos, criminais e ações cíveis, emitidas em 22 de abril de 2004. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado na 14ª linha da fls. 136 verso. Titular: [assinatura] -Reg.R\$390,38 equivalente a 25,498367 UREs

R-2-29461 - 06.09.2005 - (protocolo 56813) - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular datado de 11.08.2005 e instrumento particular de re-ratificação de 17.08.2005, - **PAULA SARAIVA**, brasileira, solteira, capaz por emancipação, estudante, com CI 1084038163-SJS/RS., CPF 016.668.240-38, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Sylvio Sanson, 203, Sarandi; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **JOSÉ LUIS MADRID**, brasileiro, divorciado, comerciante, com CI 1027221264-SSP/RS., CPF 062.609.770-34, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Prof. Elpidio Ferreira Paes, 145, Cavalhada; pelo preço de R\$110.000,00, sendo R\$3.900,78 diretamente pelo comprador com recursos próprios em moeda corrente nacional, e o restante R\$106.099,22 pagos no ato do contrato pela credora fiduciária; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$110.000,00, conforme guia de transação 002/200502574-6, de 21.07.2005 e o imposto foi pago em 11.08.2005 e guia retificativa 002/200503001-4 de 23.08.2005. Consta declaração da vendedora, que não está sujeita às prescrições das Leis Previdenciárias Brasileiras, bem como às disposições regulamentares da Secretaria da Receita Federal, uma vez que não está pessoalmente vinculada à Previdência Social, quer como contribuinte, na qualidade de empregadora, quer como produtora rural. Tudo conforme e demais condições do instrumento, que uma via fica arquivada. Titular: [assinatura] Reg.R\$395,10 - equivalente a 23.9309509388 UREs.+++++

R-3-29461 - 06.09.2005 - (protocolo 56813) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular datado de 11.08.2005 e instrumento particular de re-ratificação de 17.08.2005, - **JOSÉ LUIS MADRID**, já qualificado; - **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula para, **RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São José do Rio Preto-SP., na av. Murchid Homsí, 1404, Vila Diniz, com CNPJ 51.855.716/0001-01, representada por Isaura Maria Jung; sendo o valor da dívida confessada de R\$74.242,03, correspondente ao saldo de sessenta e sete (67) parcelas mensais e sucessivas, cada uma, na data do contrato, no valor de R\$1.108,09, da Cota 111 do Grupo 1515; prazo de amortização é idêntico ao prazo final para pagamento do saldo devedor, em 10.02.2011; reajustável anualmente pelo INCC; valor da garantia fiduciária de R\$110.000,00. Tudo conforme e demais condições do instrumento, que uma via fica arquivada. Titular: [assinatura] Reg.R\$287,83 - equivalente a 17.4336765596 UREs.+

AV-4-29.461 - 15.05.2017 - (protocolo 158184 de 20.04.2017) - **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Ficam averbados, requerimento datado de 18.04.2017 da Rodobens Administradora de Consórcios Ltda., sociedade empresária limitada, com sede em São José do Rio Preto-SP, na avenida Murchid Homsí, nº 1.404, Vila Diniz, CNPJ nº 51.855.716/0001-01, representada por Roberto Lopes da Silva, OAB/RS nº 47.869, CPF nº 080.759.158-01 \ fotocópia autenticada da 42ª alteração de contrato social datada de 17.02.2006; para constar que **RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA**, alterou sua denominação social para

continua na ficha nº

+++++
+++++
+++++
continua na folha seguinte

03

+++continuação-->

02f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA
Dr. Miguel Oliveira Figueiró - Registrador Titular

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº	Matrícula nº
2	29.461

RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Código HASH: a95f.0e2a.13c5.22f4.ab92.9e0e.fcbe.d1a1.e9fd.0e5d, em nome de Jose Luis Madrid, emitido em 20.04.2017; Código HASH: 6f75.732b.3b50.9f56.73fd.3f6e.e3fc.de20.3d07.b22a, em nome de Rodobens Administradora de Consórcios Ltda, emitido em 20.04.2017. Titular: *Miguel Guengo ex aut* R\$ 33,70 + Processamento Eletrônico: R\$4,50 + SELO: 0474.03.1600007.09283 R\$2,70; 0474.01.1700001.08917 R\$1,40. ++++++

AV-5-29.461 - 11.07.2018 - (protocolo 169794 de 15.06.2018) - **CONSOLIDAÇÃO** - Fica averbado requerimento datado de 04.06.2018, da **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, CNPJ nº 51.855.716/0001-01, com sede em São José do Rio Preto-SP., na Avenida Murchid Homsy, nº 1404, Vila Diniz, representada por Miguel Boulos, OAB/SP nº 105.667, CPF nº 082.919.828-80; para constar que esta titulou-se, por CONSOLIDAÇÃO, no imóvel objeto desta matrícula, na qualidade de credora do fiduciante, JOSÉ LUIS MADRID, brasileiro, divorciado, empresário, CI nº 102.722.126-4-SSP/RS., CPF nº 062.609.770-34, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Professor Elpidio Ferreira Paes, nº 145, Aberta Morros; pelo valor de R\$110.000,00 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$260.000,00, conforme guia de transação 051/201800755-0, de 18.04.2018 e o imposto foi pago em 23.04.2018. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Código HASH: 9fe5.92ab.299e.p19b.ac6d.0b1c.5fa4.2556.fe1a.c232, em nome de Jose Luis Madrid, emitido em 15.06.2018. Titular: *Miguel Guengo ex aut* R\$593,30 + Processamento Eletrônico: R\$4,60 + SELO: 0474.08.1400001.01729 R\$49,50; 0474.01.1800001.06151 R\$1,40 +

Miguel Guengo

continua no verso



Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.011 de 1966 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.

Miguel Guengo
Porto Alegre, 11 de julho de 2018.

Isabel C. Giongo
Escrevente Autorizada

Certidão 003 pág...R\$	16,80	+ SELO: 0474.03.1700005.02693 (R\$2,70)
Busca em Arquivos...R\$	8,70	+ SELO: 0474.01.1800001.07695 (R\$1,40)
Proces. Eletrônico R\$	4,60	+ SELO: 0474.01.1800001.07696 (R\$1,40)
Total -----> R\$	35,60	(13:20:24)

Controle Interno: D2018 06 00325

